

Portaria nº 01/Gab/2021

O presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Resolve:

Artigo 1º - Designar a senhora Francisleide Coutinho Garreto, Efetiva com a Portaria nº 01 de 29 de agosto de 1997, ao cargo de provimento em comissão de Tesoureira da Câmara Municipal de Mata Roma - MA.

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato;

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor em primeiro de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão.

Mata Roma - MA, em 01 de janeiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA

JOSIVAN GARRETO DA SILVA
CPF: 409.408.963-20
PRESIDENTE

Portaria nº 02/Gab/2021

O Presidente da Câmara municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município e em conformidade com a Lei federal nº 8.666/193.

Resolve:

Artigo 1º - nomear o senhor João Batista Ferreira Fernandes ao cargo de provimento em comissão de Contador da Câmara municipal de Mata Roma - MA;

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato;

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor em primeiro de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão

Mata Roma - MA, em 01 de janeiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

JOSIVAN GARRETO DA SILVA

CPF: 409.408.963-20

PRESIDENTE

Portaria nº 02/GAB/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/193.

Resolve:

ART. 1º - Nomear a Senhor João Batista Ferreira Fernandes, no cargo de provimento em comissão de Contador da Câmara Municipal de Mata Roma - MA

ART. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor em primeiro de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão

Mata Roma - MA, em 01 de janeiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA
JOSIVAN GARRETO DA SILVA
CPF: 409.408.963-20
PRESIDENTE

Portaria nº 02/Gab/2021

O Presidente da Câmara municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município e em conformidade com a Lei federal nº 8.666/193.

Resolve:

Artigo 1º - nomear o senhor João Batista Ferreira Fernandes ao cargo de provimento em comissão de Contador da Câmara municipal de Mata Roma - MA,

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato;

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor em primeiro de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão

Mata Roma - MA, em 01 de janeiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

JOSIVAN GARRETO DA SILVA

CPF: 409.408.963-20

PRESIDENTE

Portaria nº 02/GAB/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666.193.

Resolve:

ART. 1º - Nomear a Senhor João Batista Ferreira Fernandes no cargo de provimento em comissão de Contador da Câmara Municipal de Mata Roma - MA

ART. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor em primeiro de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão

Mata Roma - MA, em 01 de janeiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

JOSIVAN GARRETO DA SILVA
CPF: 409.408.963-20
PRESIDENTE

Portaria n.º 03/Gab/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93

Resolve

Artigo 1º - nomear a Senhora Antonia Zilda Oliveira Garreto no cargo de provimento em Comissão de Assessores Administrativa da Câmara Municipal de Mata Roma - MA;

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente voto;

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor em primeiro de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara de Mata Roma
Estado do Maranhão

Mata Roma - MA, em 03 de janeiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

JOSIVAN GARRETO DA SILVA

CPF: 409.408.983-20

PRESIDENTE

Portaria n.º 04/6ab/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/193

Resolve

Artigo 1º - nomear o Senhor Luis Carlos Guimarães Mendes ao cargo de provimento de remissor de Comunicação da Câmara Municipal de Mata Roma - MA

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor em primeiro de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão

Mata Roma - MA, em 01 de janeiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA

JOSIVAN GARRETO DA SILVA
CPF: 409.408.963-20
PRESIDENTE

Portaria n.º 03/Gab/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93

Resolve

Artigo 1º - nomear a Senhora Antonia Zilda Oliveira Garreto no cargo de provimento em comissão de vicesor Administrativa da Câmara Municipal de Mata Roma - MA;

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato;

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor em primeiro de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do presidente da Câmara de Mata Roma,
Estado do Maranhão

Mata Roma - MA, em 03 de janeiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

JOSIVAN GARRETO DA SILVA

CPE: 409.408.983-20

PRESIDENTE

Portaria n.º 04/606/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/193

Resolve

Artigo 1º - nomear o Senhor Luis Carlos Guimarães Mendes ao cargo de provimento de assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Mata Roma - MA

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor em primeiro de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão

Mata Roma - MA, em 01 de janeiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA

JOSIVAN GARRETO DA SILVA
CPF: 409.408.963-20
PRESIDENTE

Portaria nº 04/Gab/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica do município em conformidade com a lei federal nº 8.666/93

Resolve:

Artigo 1º - nomear o senhor Luis Carlos Guimarães Mendes ao cargo de provimento em comissão de assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Mata Roma.

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente voto;

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor em primeiro de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão

Mata Roma - MA, em 01 de janeiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA

JOSIVAN GARRETO DA SILVA
CPF: 409.408.963-20
PRESIDENTE

Portaria n.º 05/Gab/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/193

Resolve:

Artigo 1º - nomear a Senhora Vera Lucia Mendes de Carvalho ao cargo de provimento em comissão de vicesor de Parlamento da Câmara Municipal de Mata Roma - MA

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato;

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor em primeiro de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão

Mata Roma - MA, em 01 de janeiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

JOSIVAN GARRETO DA SILVA

CPF: 409.408.963-20

PRESIDENTE

Portaria N° 06/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica do município em conformidade com a Lei Federal 66.193.

Resolui

Artigo 01° - Nomear o Sr. Mathews Carvalho da Costa, CPF N° 614.613-92, para o cargo de reitor (Cargo Comissionado) conforme Resolução N° 070/2010, reatado e apreciada pelo plenário desta Câmara Legislativa.

Artigo 02° - Registre-se, publique-se, cumpre-se o presente ato.

Artigo 03° - Esta portaria entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2021 revogando as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - Estado do Maranhão.

Mata Roma - MA, 01 de Janeiro de 2021

João Garreto da Silva
CPF N° 409.408.963-20
Presidente

Portaria nº 07/Gab/2021

O Presidente da câmara municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica do município em conformidade com a lei federal nº 8.666.193.

Resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores para compor a Comissão permanente de licitação - CPL no exercício de 2021, Antonia Zilda Oliveira Garreto - Presidente da CPL, Luis Carlos Guimarães Mendes - Secretário da CPL, Madalena do Nascimento Garreto - Membro da CPL;

Artigo 2º - Registre-se, publique-se cumpra-se o presente ato;

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor em quatro de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão

Mata Roma - MA, em 04 de janeiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

JOSIVAN GARRETO DA SILVA
CPF: 409.408.963-28
PRESIDENTE

Portaria n.º 08/Gab/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/193

Resolve:

Artigo 1º Designar os servidores para compor o cargo de pregoeiro e equipe de apoio da comissão permanente de licitação - CPL no exercício de 2021, Antonia Zilda Oliveira Garreto - pregoeira da CPL, Rui Carlos Guimarães Mendes - Equipe de apoio, Madalena do Nascimento Garreto - equipe de apoio;

Artigo 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato;

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor em quatro de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão.

Mata Roma - MA, em 04 de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA

JOSIVAN GARRETO DA SILVA
CPE: 409.408.963-20
PRESIDENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município em conformidade com a Lei Federal nº 8.666.193

Resolve:

ART. 1º - Designar o Sr. Buias Carlos Guimarães Mendes, Residente e domiciliado Rua Hidaerison Garreto, F1, bairro Nicolau, Cep 65510-000, Mata Roma - MA, inscrito no CPF de nº 033.687.333 e RG de nº 0277382420040, para utilização do Sistema de acompanhamento de atos de pessoal - SAAP, módulo folha, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE.

ART. 2º. A Responsabilidade pelo Cadastroamento junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e do Servido designado, conforme dispõe o 2º do artigo 3º da instrução normativa nº 55 de 06 de junho de 2018

ARTIGO 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de Mata Roma - MA, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão.

Mata Roma - MA, 18 de março de 2021

Portaria Nº 09/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município em conformidade com a lei federal nº 8.666.193.

Resolve:

Artigo 01º - Designar os Servidores Para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL no exercício de 2022, Antônia Zilda Oliveira Garreto - Presidente da CPL, Luis Carlos Guimarães Mendes - Secretário da CPL, Madalena do Nascimento Garreto - membro da CPL.

Artigo 02º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se o Presente ato.

Artigo 03º - Esta Portaria entrará em vigor em quatro de janeiro de 2022, Revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA, Estado do Maranhão.

Mata Roma - MA, em 04 de janeiro de 2022.



Portaria nº 10/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em conformidade com a lei federal nº 8.666.193.

Resolve:

Artigo 01º - Designar os Servidores Para Compor o Cargo de Pregoeiro e Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação - CPL no exercício de 2022.

Antônia Zilda Oliveira Garreto - Pregoeiro da CPL,
Luís Carlos Guimarães Mendes - Equipe de Apoio.

Artigo 02º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
o presente ato

Artigo 03º - Esta Portaria entrará em vigor em quatro de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA, Estado do Maranhão.

Mata Roma - MA, em 04 de janeiro de 2022.



Portaria Nº 011/2022

O presidente da câmara municipal de Mata Roma - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe compete a lei Orgânica do município em conformidade com a lei federal nº 8.666. 193.

Resolui:

Artigo 01º - Nomear a Srª. Williams Thais Passos dos Santos, CPF Nº 06744054392 ao cargo de Assessora (a) Especial.

Artigo 02º - Registru-se, publicu-se, cumpre-se o presente ato.

Artigo 03º - Esta portaria entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabiete do presidente da câmara municipal de Mata Roma - MA, Estado do Maranhão.

Mata Roma - MA, 01 de Janeiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA
JOSIVAN GARRETO DA SILVA
CPF: 409.408.963-20
PRESIDENTE

Josivan Garreto da Silva
CPF Nº 409.408.963-20
Presidente

Portaria nº 13/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em conformidade com a Lei Federal nº 8.666.193.

Resolve:

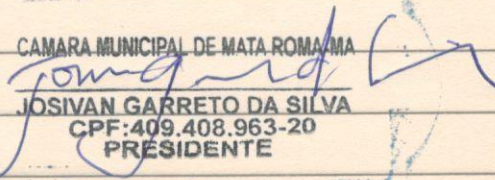
Artigo 01º - Designar o servidor Luis Carlos Guimarães Mendes, CPF nº 033.687.333-62 Para gerenciar o SIGER - Sistema de informações gerenciais e de Responsáveis - TCE - Câmara Municipal de Mata Roma - MA.

Artigo 02º - Registre-se, Publique, Cumpra-se o presente ato.

Artigo 03º - Esta Portaria entrará em vigor em quatro de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA, Estado do Maranhão.

Mata Roma - MA, em 04 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

JOSIVAN GARRETO DA SILVA
CPF: 409.408.963-20
PRESIDENTE

Portaria nº 014/2022

O presidente da câmara municipal de Mata Roma - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município em conformidade com a Lei Federal nº 8.666.193.

Resolve:

Artigo 01º - Exonerar a Sr. William Thais Pires dos Santos, CPF nº 06744054392 do cargo de Assessora(a) especial.

Artigo 02º - Registru-se, publique-se, cumpra-se o presente ato.

Artigo 03º - Esta portaria entrará em vigor em 30 de Junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da câmara Municipal de Mata Roma - MA, Estado do Maranhão.

Mata Roma - MA, 30 de Junho de 2022.

Josivan Garreto da Silva

CPF nº 409.408.963-20

presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

JOSIVAN GARRETO DA SILVA
CPF: 409.408.963-20
PRESIDENTE

Portaria N° 15/2022

O Presidente da câmara municipal de Mata Roma - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe compete a lei orgânica do município em conformidade com a lei federal n° 8.666.

Resolve:

Artigo 01° - Autorizar o Sr. Huius Carlos Guimarães Mendes, CPF N° 687.333-62 a cadastrar-se no plataforma E-Princípio na rede de controle. Fez. gov. br para responder aos questionários presente. nessa plataforma.

Artigo 02° - Registre-se, publique-se, cumpra-se o presente ato.

Artigo 03° - Esta portaria entrará em vigor em 30 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Decretado pelo presidente da câmara municipal de Mata Roma - MA, Estado do Maranhão.

Mata Roma - MA, 30 de Junho de 2022.

Josivan Garreto da Silva
CPF N° 409.408.963-20
Presidente



Portaria nº 017/2022

O presidente da câmara municipal de Mata Roma - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere lei orgânica do município em conformidade com a lei federal nº 8.666. 193.

Resolui:

Artigo 01º - Nomear o Sr. Marcos Antonio Fernandes da Silva, CPF nº 684.874.963-20 ao cargo de assessor(a) especial.

Artigo 02º - Registre-se, publique-se, compre-se o presente ato.

Artigo 03º - Esta portaria entrará em vigor em 01 de Julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da câmara municipal de Mata Roma - MA, Estado do Maranhão.

Mata Roma - MA, 01 de julho de 2022.

Josivan Garreto da Silva
CPF nº 409.408.963-20
presidente



O presidente da Câmara Municipal de Mata Roma (Josuan Garreto da Silva) (exercício 2021 - 2022), Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em conformidade com a Lei Orgânica Federal nº 8.666. 193.

Resolve:

Art. 01º - Resolve nomear os servidores (as) comissionados abaixo listados

- nº Servidor(a) Comissionado(a) Função / cargos
- 01 - Nailma Pereira dos Santos - Copieira
 - 02 - Luis Carlos Guimarães Mendes - Assessor de Comunicação
 - 03 - Márcia Santos Ribeiro - agente Adm
 - 04 - Marcos Antonio Fernandes da Silva - Assessor Especial
 - 05 - Melyssa Castro Ribeiro - Assessora de Comunicação
 - 06 - Mathias Carvalho da Costa - Agente de Port.
 - 07 - João Bastista Ferreira Fernandes - Contador
 - 08 - Antonia Zilda Uluira Garreto - Assessor Adm e demais funções.

Art. 02º - Registre-se, publique-se, cumpra-se o presente ato

Art. 03º - Esta Portaria entrará em vigor em 30 de dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Mata Roma, 30 de dezembro de 2022

Josuan Garreto da Silva

Pontaria nº 01/2023 02 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma-MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Resolve:

Art. 1º - Ficam exonerrados todos os Cargos de Provisamento em Comissão a partir de 02 de janeiro 2023.

Art. 2º - Esta pontaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, cumpra-se

Quilente do Presidente da Câmara Municipal de
Mata Roma, Estado do Maranhão.
Mata Roma 02 de janeiro de 2023.

